

**PORTARIA Nº 216/SPO, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

Autoriza a Flightsafety International Inc., a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.568851/2017-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a FLIGHTSAFETY INTERNATIONAL INC., com sede situada em 4800 Diplomacy Road, Fort Worth, Texas, 76155, Estados Unidos da América, e seus centros de treinamento satélites de acordo com as Especificações de Treinamento em vigor, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação emitida pela ANAC. Esta Autorização é válida até 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**